



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 845 DE 11 DE ABRIL DE 2006.

Reconhece de utilidade pública o Centro de Apoio Assistencial, Agropecuário e Educacional do Nordeste – CAAENE e dá outras providências.

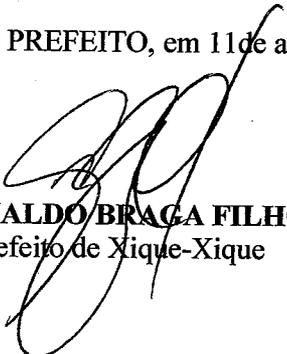
O PREFEITO MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

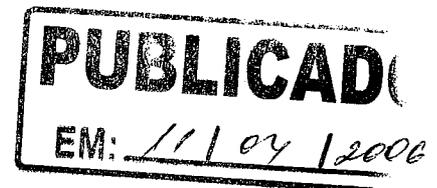
Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública o Centro de Apoio Assistencial, Agropecuário e Educacional do Nordeste “CAAENE”.

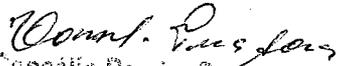
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 11 de abril de 2006.


REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito de Xique-Xique




Consélio Pereira Sousa
Responsável por Publicação
RG: 5.5 1.789-69 / Port.: 05/2005